

COMUNICADO N.º 3/2024 - CRE-IST/DAE-IST/DRG/IST/IFSP

## COMUNICADO

**Assunto:** Abertura das inscrições emergenciais no Programa de Auxílio Permanência 2024

A Comissão de Análise de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Ilha Solteira comunica à comunidade escolar:

1. Que a partir das 08h do dia 03 de maio de 2024 estarão abertas as inscrições emergenciais no Programa de Auxílio Permanência 2024.
2. As inscrições emergenciais estão vinculadas ao Edital IFSP IST nº 004/2024, sendo que no item 13 do Edital mencionado há as especificações acerca das inscrições.
3. Conforme o subitem 13.1 do Edital IFSP IST nº 004/2024: "A inscrição emergencial (fora do prazo estabelecido neste Edital) pode ocorrer quando comprovada a necessidade do(s) auxílio(s) (alimentação, creche, material, moradia e transporte) por meio de **justificativa por escrito**, de acordo com a disponibilidade orçamentária e avaliação da Comissão de Análise de Assistência Estudantil."
4. Ressaltamos que o auxílio-saúde já possui caráter emergencial e, portanto, pode ser solicitado a qualquer momento do ano.
5. Para análise das solicitações de auxílios, como já estabelecido no Edital, será considerada a disponibilidade orçamentária, os critérios estabelecidos pelo Edital e o cumprimento de todas as etapas da inscrição.
6. A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio do Sistema Único de Administração Pública, sendo que quaisquer problemas identificados no ato da inscrição devem ser comunicados à Comissão de Análise de Assistência Estudantil por meio do e-mail [assistencia.estudantil.ist@ifsp.edu.br](mailto:assistencia.estudantil.ist@ifsp.edu.br)
7. A leitura do Edital é obrigatória e ao realizar a inscrição, o estudante e seu responsável estarão aceitando todas as normas estabelecidas pelo Edital, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento sobre as disposições do documento.
8. Os documentos podem ser fotografados ou escaneados e devem estar legíveis e completos. Os documentos de identificação, tais como RG e CPF, devem ser fotografados/escaneados completamente (frente e verso).
9. O envio dos documentos comprobatórios de renda, deve-se considerar o mês anterior à data da solicitação.
10. O Edital e os anexos estão disponíveis em: <https://ist.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/33-menu-superior/428-programa-de-auxilio-permanencia-pap-2024>
11. Todos os anexos devem ser impressos, preenchidos e assinados ou manuscritos e assinados.
12. Conforme estabelecido no subitem 13.3 do Edital IFSP IST nº 004/2024, "**Não será considerada como justificativa para solicitação da inscrição emergencial, a perda do prazo inicial ou indeferimento da inscrição.**"
13. O cumprimento de todas as etapas da inscrição, o envio da documentação e acompanhamento da solicitação é de inteira responsabilidade do estudante e seu responsável.
14. Todas as publicações referentes à inscrição estarão disponíveis em: <https://ist.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/33-menu-superior/428-programa-de-auxilio-permanencia-pap-2024>

Solicitamos que as dúvidas sejam encaminhadas para o e-mail [assistencia.estudantil.ist@ifsp.edu.br](mailto:assistencia.estudantil.ist@ifsp.edu.br) ou pelo whatsapp (18) 3748-8331.

Ilha Solteira, 30 de abril de 2024.

**Comissão de Análise de Assistência Estudantil**

*IFSP - Campus Avançado Ilha Solteira*

*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jaqueline dos Santos Calixto Campos, COORDENADOR(A) - FG2 - CRE-IST**, em 30/04/2024 21:51:01.
- **Paulo Anderson Martins, COORDENADOR(A) - FG2 - CAD-IST**, em 30/04/2024 21:53:52.
- **Marcelo de Souza, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 30/04/2024 21:55:58.
- **Erliandro Felix Silva, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 30/04/2024 22:08:47.
- **Adauto Nunes da Cunha, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/05/2024 10:58:33.
- **Maria Inez Nobukuni Jorgetto, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 03/05/2024 14:15:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 738773

Código de Autenticação: c5da55ff98



COMUNICADO N.º 3/2024 - CRE-IST/DAE-IST/DRG/IST/IFSP